



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



PARECER Nº 03/2025/ COFT

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT** aprecia o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2025. -

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Márcio Mustafá

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre os relatórios encaminhados através do OF/GABPRE/Nº073/2025, pelo Chefe do Executivo Municipal, são eles:

I – Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2025.

II – Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre de 2025;

Tais documentos, devidamente publicados no Diário Eletrônico de Contas, foram remetidos a esta Casa Legislativa em atendimento aos dispositivos legais aplicáveis à espécie.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é um demonstrativo exigido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser publicado pelo Poder Executivo até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Demonstrar o desempenho da execução orçamentária é evidenciar a arrecadação de receitas, a execução de despesas nas diversas áreas, em especial, nas de saúde, educação, previdência e ainda a receita corrente líquida do ente público e respectivos resultados nominal e primário.

Quanto à publicação, o Prefeito atendeu ao previsto em lei, pois efetivou a publicação dos referidos relatórios dentro do prazo.

Outrossim, as versões simplificadas do RREO e do RGF, foram encaminhadas a esta Casa Legislativa através do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF encaminhado pela Prefeitura de Rio Branco, entende-se que também foram cumpridas as exigências legais.

Assim, com a finalidade de dar cumprimento às disposições legais acima elencadas foi realizada audiência pública com o escopo de conferir cumprimento às disposições legais e atendimento ao princípio da transparência exigível ao tema, razão pela qual é possível afirmar que o referido relatório cumpriu com suas responsabilidades no âmbito da transparência fiscal.

III - VOTO

Ante o exposto, concluo pela aprovação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2025.

Submeto aos demais pares.

Rio Branco-Acre, 11 de julho de 2025.


Vereador **MÁRCIO MUSTAFÁ**
Relator



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



CERTIDÃO

Certifico que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2025 e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2025**, foi aprovado na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 15 de julho de 2025.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 64/2025

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2025 e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2025** e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 15 de julho de 2025.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 64/2025

ACUSO RECEBIMENTO, em

____/____/2025.

Diretoria Legislativa